



ÉTICA AMBIENTAL E DESAFIOS NA PÓS-MODERNIDADE: RESPONSABILIDADE SOCIAL, EMPRESA, COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE

Hertha Urquiza Baracho

Pós-Doutorado na Università degli Studi di Firenze, UNIFI. Doutorado em Direito do Estado (Direito Constitucional) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1993). Mestrado em Direito do Estado (Direito Constitucional) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1984).

Belinda Pereira Da Cunha

Professora Associada UFPB. Professora do PPGCJ e do PRODEMA - Mestrado e Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento; Coordenadora do Grupo de Pesquisa CNPq "Saberes Ambientais - Homenagem a Enrique Leff: Sustentabilidade, Impacto, Gestão e Direitos". Pós-doutorado CAPES Universidade Autónoma do México, Instituto de Investigaciones Sociales, UNAM.

Thiago Braga Dantas

Doutorando do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia. Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba. Pós-Graduado em Direito Processual Civil pela Anhanguera-UNIDERP.

INTRODUÇÃO

A problemática ambiental ganha cada vez mais notoriedade perante a opinião



pública, principalmente em decorrência dos desequilíbrios do meio ambiente que afetam os seres humanos.

O atual contexto da sociedade de consumo, exacerbado de forte impacto sobre os recursos naturais, não foi estabelecido naturalmente, mas construído ao longo das constantes evoluções socioculturais.

É preciso, então, compreender como a sociedade que fomenta e sofre com os efeitos do iminente caos ambiental foi engendrada para que seja possível refletir sobre as possíveis saídas dessa crise civilizatória, que guarda intrínseca relação com a forma com que se organiza economicamente a sociedade contemporânea.

Nesse sentido, este capítulo tem como objetivo investigar as relações e conexões entre Ética e Meio Ambiente na Pós-Modernidade, propondo o enfrentamento de desafios possíveis na dimensão da responsabilidade social, sentido e alcance para o Direito, comunidade e empresa.

Para as reflexões, na primeira seção proceder-se-á à análise das diversas etapas da evolução sociocultural da humanidade sob a ótica das repercussões sobre os recursos naturais, com especial destaque para as Revoluções Mercantilista e Industrial, berço do panorama contemporâneo. Destacar-se-á também a causa da revolução sociocultural e as diferenciações nos processos socioculturais que interferem na concepção estabelecida de civilização e na relação humana com a natureza.

Abordar-se-á, na segunda seção, o conceito de Modernidade ou Pós-Modernidade, verificando-se pontos semelhantes e divergentes entre os posicionamentos teóricos. Para as ponderações sobre as sociedades da Primeira Modernidade e da Segunda Modernidade, determinam-se aspectos históricos como características da sociedade de risco, do capitalismo e da postura da empresa em relação ao desenvolvimento sustentável que se apodera do *slogan verde* como forma de atrair o novo perfil do consumidor que se conscientiza e passa a combater os riscos



ambientais.

Na terceira seção, discutir-se-ão a ética e a efetividade nas relações ambientais, sociais e de consumo, como: as relações homem natureza, a origem e o conceito de sustentabilidade, a necessidade de uma ética humana em relação ao meio ambiente e as mudanças comportamentais por parte das pessoas e das empresas, a fim de garantir a

vida na terra.

Na última seção, investigar-se-á a evolução do conceito de função social da empresa e de responsabilidade social, se a empresa contemporânea adota uma ética diferente da empresa liberal que visava apenas ao lucro e quais os reflexos da função social na comunidade e no meio ambiente.

Enfim, partindo do geral para o particular, serão analisadas as etapas do desenvolvimento e seus impactos nessas relações propostas, com vistas à observação jurídica e suas relações e funções sociais, a partir dos seus conceitos na contemporaneidade.

2 ETAPAS DA EVOLUÇÃO SOCIOCULTURAL DA HUMANIDADE SOB A ÓTICA DAS REPERCUSSÕES SOBRE OS RECURSOS NATURAIS

Ao longo do processo civilizatório global, isto é, da evolução sociocultural da humanidade, pode-se apreender que “a história da raça humana, é una em sua origem, una em sua experiência e una em seu progresso” (MORGAN, 2010, p. 17, tradução nossa).

Essa evolução sociocultural pode ser compreendida como as mudanças no modo de ser e de viver dos grupos humanos, as quais são provocadas pelas sucessivas revoluções tecnológicas, isto é, por transformações nos instrumentos da



ação humana sobre a natureza (RIBEIRO, 1998).¹

Com isso, a evolução sociocultural não se dá de forma absolutamente arbitrária, mas levando em conta certas determinações. Primeiramente, ocorre o acúmulo do progresso tecnológico; em seguida, há as relações desse equipamento tecnológico em sua atuação com a natureza e com outras sociedades; por fim, dá-se a interação entre o processo de controle da natureza e a ordenação das relações humanas e da cultura, compreendida como o patrimônio simbólico dos modos padronizados de pensar e de saber que se manifestam (RIBEIRO, 1998).

Note-se que existe razoável grau de acordo entre os estudiosos da interferência da chamada vida civilizada sobre a natureza quanto à possibilidade de seriar o desenvolvimento tecnológico em conformidade com o progresso da evolução humana.

Ribeiro (1998, p. 47), acerca desse problema, chama atenção para o fato de que:

Atribuir-se um poder determinante às inovações tecnológico-produtivas não exclui a possibilidade de atuação de outras forças dinâmicas. Assim é que, dentro de escalas reduzidas de tempo, é igualmente identificável um poder condicionante das formas de ordenação da vida social sobre as potencialidades de exploração do progresso tecnológico, bem como um papel fecundante ou limitativo de certos conteúdos do sistema – como o saber e a ciência – sobre a tecnologia e, através dela, sobre a estrutura social.

Nesse contexto, Giddens (2010, p. 166) assevera que:

As inovações tecnológicas têm que ser uma parte nuclear de qualquer estratégia bem-sucedida para lidar com a mudança climática, e o mesmo se pode dizer da política energética. O Estado e o governo precisam

¹ No dizer de Jonas (2006, p. 43, grifo do autor): “Hoje, na forma da moderna técnica, a *techne* transformou-se em um infinito impulso da espécie para adiante, seu empreendimento mais significativo. Somos tentados a crer que a vocação dos homens se encontra no contínuo progresso desse empreendimento, superando-se sempre a si mesmo, rumo a feitos cada vez maiores.”



desempenhar um papel significativo na viabilização dessas inovações, uma vez que estará envolvida uma estrutura de regulamentação que incluirá incentivos e outros mecanismos fiscais.

Dessa forma, pode-se afirmar que a contínua revolução sociocultural pode ser tomada enquanto sequência do progresso, que percorre de um nível inferior e passa por uma fase intermédia, até níveis superiores.

No período da barbárie, por exemplo, em sua fase superior, começa-se com o domínio da manufatura do ferro e se encerra com a invenção do alfabeto fonético e o uso da escrita, o que dá início ao período que interessa aqui ser examinado, a civilização.

Destaque-se, no entanto, que a causa da revolução sociocultural não é o progresso tecnológico em si, mas a sua propagação sobre os diversos contextos socioculturais, que se opera conjuntamente com as revoluções tecnológicas, os processos civilizatórios, tanto gerais quanto os específicos, que são as consequências históricas concretas que se desdobram dos processos civilizatórios (RIBEIRO, 1998).

E aqui há que se distinguir as diferenciações nos processos socioculturais que interferem na concepção estabelecida de civilização e na relação humana com a natureza.

A etapa agrária dessas mudanças “transfigurou a condição humana, fazendo-a saltar da situação de apropriadora do que a natureza provê espontaneamente à posição de organizadora ativa da produção” (RIBEIRO, 1998, p. 58).

Nessa etapa ocorrem os dois primeiros processos civilizatórios, sendo o primeiro marcado pelo surgimento de aldeias e o segundo, pela domesticação de animais e pela especialização funcional (RIBEIRO, 1998).

A etapa agrária representa o primeiro grande momento de apropriação da natureza. A agricultura pode ser apontada como exemplo explícito de aprendizagem das leis da natureza para posterior domínio. Ocorre aqui o incipiente paradigma



economicista de organização da sociedade.

Já a etapa urbana é fundada a partir de novos progressos produtivos, tais como a metalurgia e escrita, o que produziu a dicotomização interna das sociedades entre as condições urbana e rural, além da estratificação das classes sociais, sobretudo de mudanças profundas no tecido social e no patrimônio cultural das sociedades (RIBEIRO, 1998).

Nessa etapa urbana ocorrem variados processos civilizatórios, caracterizados pelo surgimento das cidades e dos Estados, da estratificação das sociedades, escritura ideográfica, numeração, entre outros menos importantes e que ensejam a cristalização de nova formação, o Estado (RIBEIRO, 1998).

As etapas finais desse processo são marcadas pela adoção da propriedade privada e pela escravização da força de trabalho em alguns Estados, que culmina com a instauração do mercado e o conseqüente intercâmbio de mercadorias.

Daí se adentra, após essa curta e esquemática síntese, na chamada história moderna, com a sua história conflituosa da relação do mundo ocidental com o meio ambiente, destacando-se como marcos históricos a Revolução Industrial, o empreendimento contemporâneo do neocolonialismo e a intercalação, nessa etapa, de duas grandes guerras mundiais, e a conseqüente difusão da ideia de controle absoluto, unilateral e desprovido de reações, dos humanos sobre a natureza, cuja base seria absolutamente passiva relativamente a tal intervenção.

Com a Revolução Industrial, aflorou mais claramente o tratamento instrumental que é conferido à natureza, que repercute contemporaneamente na visão econômica da vida, concebida enquanto situação não sujeita a determinados controles. Tal percepção pode ser encarada como a raiz da problemática da sociedade contemporânea.

Em razão de que a atual etapa da civilização não surgiu como Minerva da cabeça de Júpiter, é que se analisa, a partir de agora, com a máxima acuidade,



algumas das características das etapas mercantilista e industrial, na medida em que elas representam revoluções tecnológicas que ensejam as bases e o conteúdo da formação sociocultural que desemboca na chamada modernidade e que instaurou o atual padrão de desenvolvimento predatório pelo que desperta especial interesse na compreensão da crise civilizatória pela qual passa a sociedade contemporânea.

2.1 REVOLUÇÃO MERCANTILISTA

Na etapa mercantilista, no limiar do século XVI, observa-se o fomento de duas novas formações sociais: os chamados impérios mercantis, que se viam imbuídos de uma suposta missão salvacionista e civilizatória, como da emergência do capitalismo mercantil. Ambos tiveram de peculiar, em relação a todos os modos de produção anteriormente expostos, o caráter mundial, expresso tanto na sua projeção geográfica sobre a terra inteira quanto na sua capacidade de estancar o desenvolvimento paralelo de outros processos (RIBEIRO, 1998).

O objetivo do mercantilismo foi o de enriquecer à custa de outros países com instrumentalização do grande comércio, isto é, trata-se de comércio de longa distância, objetivando a acumulação de metal precioso, tudo isso em meio a ambiente político dominado por violentas rivalidades nacionais e guerras recorrentes, ou seja, dependente mais da política que do jogo econômico, que intensifica o poder estatal pelo intervencionismo que reforça o seu poder (NOREL, 2004).

Com isso, o mercantilismo sancionou o fortalecimento do Estado-nação, além de indiretamente formar a economia nacional, por intermédio de monopólios nascentes e de certa homogeneização do território estreitamente regulado pelos Estados, que se transformam nos principais agentes das relações econômicas internacionais.

É com esse modelo que o mercantilismo cria grandes companhias que



antecipariam, pela sua organização e estratégia, as empresas transnacionais contemporâneas (NOREL, 2004).

Os atores nacionais da época visavam, sobretudo, ao aumento de sua posição internacional e, na lógica mercantilista, o excedente externo leva à entrada líquida de metais preciosos, que aumenta a circulação da moeda, tanto por meio da despesa de rendimento ganho sobre o estrangeiro quanto pela descida da taxa de juros. A prosperidade dos empresários garante a do monarca por meio da cobrança de taxas, bem como pelos empréstimos ao Tesouro real (NOREL, 2004).

Apercebe-se, portanto, que o poder do país reúne as forças do monarca e dos seus súditos, não se pensando, ainda, na concorrência entre o Estado e os atores privados, na medida em que a alteridade estava focada no estrangeiro.

Essa formação capitalista, de caráter mercantil, inicia-se primeiramente na Holanda, em 1609, que cria a primeira organização bancária moderna que atuava como financiadora e seguradora da expansão mercantil holandesa. Com a Revolução Cromwell, segue-se a Inglaterra, integrando posteriormente a França (RIBEIRO, 1998).

A Inglaterra, na medida em que se afirmava enquanto primeira potência comercial do mundo, era a maior interessada na alteração da correlação de forças no sistema mercantil existente, no que foi seguida pela França, que culminou, em 1860, com as duas assinando um abrangente tratado de livre comércio, que acabou conduzindo toda a Europa (FRIEDEN, 2008).

Tal evento marca o fim do mercantilismo e a ordem do dia passa a ser a instauração, em seu nascedouro, da integração dos mercados mundiais por via da instauração do período de industrialização.



2.2 REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Note-se que a burguesia nascente saiu fortalecida do período do Mercantilismo e se tornou a classe dirigente da nova evolução tecnológica que se seguiria, a Revolução Industrial. Desde o princípio do século XVIII, a Inglaterra também vinha acumulando aplicações tecnológicas de princípio científico aos processos produtivos, tanto fabris quanto minerais, que lançaram as bases da economia industrial essencialmente urbana (RIBEIRO, 1998).

Já nos primeiros passos da Revolução Industrial, o processo de industrialização é extremamente conflitivo e acaba por exacerbar os efeitos deletérios da ordenação capitalista. Além da Inglaterra, a França também se destaca na formação sociocultural industrial, logrando êxito, nesse empreendimento, também os Estados Unidos da América (RIBEIRO, 1998).

Nessa passagem do mercantilismo para o industrialismo fica bastante clara a capacidade de reestruturação do capitalismo. Uma das consequências desse fenômeno reestruturante é a intensidade do desenvolvimento científico e sua conversão em fator de produção e fonte de poder político. Dessa forma, quanto maior a expansão da atividade capitalista, maior o alcance do domínio sobre a natureza, com a sua conseqüente exploração e transformação (FARIA, 2010).²

É o que Romero (2005, p. 21) denomina de tecnologia socialista, a qual demonstra exatamente essa relação de interdependência entre superação tecnológica e transformação social.

Uma das características que marcam a Revolução Industrial, que teve, por

² Registre-se, aqui, ainda que de forma incidental, que mais adiante, no século XIX, o próprio Marx professava seu entusiasmo no potencial transformador embutido no desenvolvimento das forças produtivas: “A máquina a vapor, a eletricidade etc., foram elementos revolucionários muito mais perigosos do que cidadãos tais como Blanqui e outros” (MARX, 2010, tradução nossa).



lógico, certa base durante a fase mercantilista, é a integração da ciência no modelo de produção, no qual os agentes produtivos estão subordinados, ou melhor, dominados (ROMERO, 2005).

Ainda segundo Romero (2005), Marx não considera a ciência como totalidade em si, mas somente como uma parte integrante do capital, uma das formas de sua concreção no modelo de produção.

De início, no entanto, o capital teve de se satisfazer com a cooperação simples, da qual podia tirar pouco proveito, haja vista que ela possuía base técnica dada. O aumento da produção, dessa forma, é alcançado com o aumento da jornada de trabalho, que desafiava os limites físicos do trabalhador e acirrou a luta de resistência dos trabalhadores.

Por sua vez, a voracidade inerente a essa forma de organização social demanda a necessidade inerente de ultrapassagem de seus próprios limites e de incremento tecnológico que começa pelo crescente afastamento do saber tradicional e pela criação de corpo técnico separado dos demais trabalhadores para a gestão e organização do trabalho (ROMERO, 2005).

Marx (2009, p. 153), a esse respeito, chama atenção para o fato de que:

A ampliação do mercado, a acumulação de capitais, as modificações verificadas na posição social das classes, uma multidão de pessoas privadas de suas fontes de renda - eis as várias condições históricas para a formação da manufatura. Não foram [...] negociações amistosas entre iguais, que reuniram os homens nas fábricas.

Não obstante, por mais que a manufatura tenha por base o modo de produção artesanal, a mudança de um sistema de produção para o outro não se deu de maneira harmoniosa, o que pode ser observado a partir da circunstância de que foi o comerciante que se tornou chefe da oficina moderna e não o antigo mestre da corporação, como lembra Marx (2009).



A manufatura surge de dois modos diferentes. No primeiro, quebra-se a primazia dos artesãos, por meio da criação da racionalização da produção e da divisão do ofício em partes. Logo, a produção que estava baseada nas mãos de um único trabalhador, mesmo que de forma associada, passa agora a ser resultado da participação de vários trabalhadores ao longo do processo produtivo.

Outra forma ocorre quando a produção de um determinado produto dependia de vários ofícios. Nessa hipótese, os ofícios foram reunidos num mesmo local e a produção começou a ser dividida em atividades particulares, o que dissolveu os ofícios e vinculou os antigos artesãos exclusivamente a uma dessas atividades (ROMERO, 2005).

O capitalismo destacou uma parte do efetivo dos trabalhadores para proceder à organização da produção e separou as atividades de concepção das de execução, além de estabelecer hierarquia entre os trabalhadores, o que ensejou, por conta disso, diferenciação salarial, sobretudo, em razão da já desqualificação dos trabalhadores fomentada pela manufatura.

Agora, inserido na estrutura da manufatura, ele passa a ser dependente dos meios de produção, transformado em assalariado, já que agora depende dos meios de produção do capitalista.

Dessa forma, o surgimento da Revolução Industrial pode ser apontado não com a invenção da máquina a vapor, mas com a autonomização dos instrumentos de trabalho em relação ao trabalhador em decorrência da criação da máquina-ferramenta (ROMERO, 2005).

Ainda assim, é o trabalhador quem dá atividade ao processo produtivo: a força motriz advém do homem que, a partir disso, pretende estabelecer com as máquinas um domínio pleno, amplo e total sobre não apenas a atividade humana, mas também estendido à natureza.

O capitalismo se depara, portanto, com três necessidades: aumentar a



extração da mais-valia; livrar-se de qualquer controle operário sobre a produção e exercer controle total sobre a natureza.

A saída para suprir tais necessidades foi o incremento tecnológico da produção. Com a invenção da máquina autocrática, substitui-se a força motriz humana e a máquina passa a proporcionar a atividade de produção, enquanto os trabalhadores apenas vigiam o seu funcionamento. Foi a máquina que possibilitou, pela primeira vez, a separação entre as fases de concepção e de execução (ROMERO, 2005).

Estará, assim, instaurada, por conseguinte, a subsunção real, porque o capital agora conseguiu dominar subjetivamente o trabalhador, já que agora quem produz é a máquina, e o trabalhador é mero intermediário.

O capitalismo gera não apenas a exploração do homem pelo homem, como também a exploração da natureza pelo homem, haja vista que a integração do poder científico nos meios de produção alavancou tal domínio como em nenhum outro período da história. Esse histórico do progresso científico ocorrido na Revolução Industrial rebate o argumento comum de que o homem sempre degradou os bens ambientais durante toda a sua existência.

O que fica explícito nesse período específico do desenvolvimento científico é a sua utilização nos meios de produção, que provocou a degradação como nunca visto. Portanto, conclui-se que o homem sempre existiu, mas nem sempre foi capaz de degradar tanto.

A intensificação do processo científico é consequência da reestruturação capitalista. Quanto maior o progresso científico, maiores são os riscos. É o que sintetiza Faria (2010, p. 15):

Quanto maior é a diversidade dos bens e serviços propiciada pela evolução contínua da ciência e da tecnologia e, subsequentemente, do potencial de exploração e transformação da natureza, maior é o alcance do domínio da incerteza e maiores são as possibilidades de efeitos colaterais indesejados, de resultados não pretendidos, de consequências não previstas e do advento



de danos ambientais sistemáticos e irreversíveis. Igualmente, maiores são as dúvidas, incertezas, perplexidades e perigos com relação aos seus efeitos e à gestão de seus desdobramentos, especialmente em matérias relativas ao bem-estar e à segurança econômica.

Deve-se notar, portanto, que, por mais que a Revolução Francesa tenha dado forma e consciência à modernidade, com base racional, foi a Revolução Industrial, especificamente a Revolução Industrial Britânica do fim do século XVIII, que lhe forneceu as bases materiais (KUMAR, 2006), havendo uma imbricação entre a modernidade e o capitalismo, nessa fase, notadamente por meio do industrialismo.

Assim, o paradigma da modernidade emerge como projeto sociocultural entre o século XVI e o final do XVIII, quando, verdadeiramente, começa a ser posto em prática e coincide com o aparecimento do capitalismo como modo de produção dominante nas sociedades capitalistas avançadas de hoje, estando, por via de consequência, vinculado ao seu desenvolvimento.

Assim, deve-se chamar atenção para o fato de que ao longo do desenvolvimento do capitalismo três fases aparecem bem delineadas e constituem modos diversos da relação humana com a natureza: o capitalismo liberal, o capitalismo organizado e o desorganizado.

Segundo Santos (1989, p. 226, tradução nossa):

O primeiro período, a fase do capitalismo liberal, abrange o século XIX em sua totalidade, sendo que nas últimas três décadas há um caráter de transição, o segundo período, o período do capitalismo organizado que começa ao final do século e alcança seu pleno desenvolvimento no período entre as guerras e as décadas que se seguiram a elas; finalmente, o terceiro período, o período do capitalismo desorganizado, que começa na década de sessenta e ainda estamos nele.

O capitalismo liberal caracteriza-se por demonstrar que o projeto sociocultural da modernidade era contraditório e ambicioso. Destacavam-se, principalmente, as contradições internas, entre solidariedade e identidade, justiça e autonomia, bem



como entre igualdade e liberdade, e as questões relativas ao ambiente não ocupavam espaço significativo na agenda social.

Há desenvolvimento sem precedentes do mercado, como se apresenta na primeira onda da industrialização, com a expansão das cidades comerciais e com o surgimento de novas cidades industriais. Com isso, deflagra-se a tendência de exclusão e concentração, sem olvidar o grande desenvolvimento das ciências, com a sua gradual conversão em força de produção, e emerge, de forma marginal ou desviada, a vocação da globalidade (SANTOS, 1989).

No segundo período, restam claras quais as promessas do capitalismo que poderão ser cumpridas e quais não serão; em suma, reconhece-se a inevitabilidade do *deficit* das promessas não cumpridas, e se necessita, assim, eliminar-se a ideia de *deficit* em si.

Segundo Santos (1989, p. 234-235, tradução nossa):

O período do capitalismo desorganizado está caracterizado por uma construção social e cultural de um sentido de déficits irreparáveis e de um sentido de excessos incontroláveis que, conjuntamente, levam a uma síndrome de esgotamento e bloqueio global. É muito notável o curso da racionalidade cognitivo-instrumental da ciência e da tecnologia. O compromisso da ciência com o complexo industrial-militar, a catástrofe ecológica, a ameaça nuclear, a destruição da camada de ozônio, o surgimento da engenharia biotecnológica e genética, todos esses fenômenos fomentam a ideia de que a promessa do progresso científico inscrita no paradigma da modernidade foi cumprida em excesso e essa realização excessiva leva a um déficit instável de significado.

A caracterização empreendida por Boaventura acerca dos períodos de desenvolvimento do capitalismo, especialmente a do terceiro, fomenta a percepção de transição do paradigma da modernidade no capitalismo desorganizado, fazendo-se indispensável proceder à investigação das características socioculturais do período para se asseverar o atual estágio da sociedade que desemboca no caos ambiental.



3 MODERNIDADE OU PÓS-MODERNIDADE?

Para dar conta do atual problema da relação do ser humano com a natureza, há que se tratar de caracterizar a modernidade e saber se esse paradigma está superado, no sentido da realização de seu projeto ou se, por outro lado, deve-se lidar com outro paradigma, no caso o de pós-modernidade.

Note-se, de saída, que o pós-modernismo é conceito paradoxal, com contrastes, pois o seu significado é extraído do que visa a excluir ou substituir.

Kumar (2006, p. 106, grifo do autor) ratifica que:

O 'pós' de pós-modernidade é ambíguo. Pode significar o que vem depois, o movimento para um novo estado de coisas, por mais difícil que seja caracterizar esse estado tão cedo assim. Ou pode ser mais parecido com o *post* de *post-mortem*: exéquias realizadas sobre o corpo morto da modernidade, a dissecação de um cadáver. O fim da modernidade é, segundo essa opinião, a ocasião de refletir sobre a experiência da modernidade; a pós-modernidade é esse estado de reflexão. Neste caso, não há uma percepção necessária de um novo começo, mas apenas um senso algo melancólico de fim.

A esse respeito, Beck (2003, p. 20) possui contribuição:

A palavrinha pós é a bengala de cego dos intelectuais. Estes só perguntam do que não se trata e não dizem do que se trata. Nós vivemos na era do posismo, do alemismo e do posteriorismo. Tudo é pós, é além, é posterior. Trata-se de um meio-diagnóstico, que simplesmente constata que já não podemos empregar os antigos conceitos. Por trás disso se oculta a preguiça e, de certo modo, também a desonestidade e a hipocrisia intelectuais, pois a tarefa dos intelectuais é desenvolver conceitos com a ajuda dos quais seja possível redefinir e reorganizar a sociedade e a política.

Os termos modernidade e modernismo são utilizados como sinônimos frequentemente. Todavia, pode-se traçar uma diferença. A modernidade seria a designação de todas as mudanças, dentre elas as intelectuais, sociais e políticas. Já o modernismo restringir-se-ia à faceta cultural por meio do movimento de reação



crítica à modernidade, que surgiu no ocidente em fins do século XIX (KUMAR, 2006). Anderson (1999) destaca que a origem dos termos pós-modernismo e modernismo não advêm da Europa ou dos Estados Unidos, mas da América Hispânica, para designar um movimento estético, e deve ser creditado a um poeta nicaraguense, Rubén Darío, que cunha o termo no final do século XIX. O termo pós-modernismo, por sua vez, surge novamente no mundo hispânico na década de 1930, usado para descrever o refluxo conservador no interior do próprio modernismo.

Por isso aqui se afirma, na esteira da vertente central a respeito do assunto, que esse período denominado de pós-modernidade representa a alta modernidade, espécie de radicalização da modernidade, mas com as perspectivas de possíveis transformações para além da modernidade (GIDDENS, 1991).

Essa confusão entre alta modernidade, segunda modernidade e pós-modernidade se deve a um atributo da formação sociocultural. Segundo Ribeiro (1998, p. 55-56):

O segundo atributo da formação sociocultural é seu caráter mais de movimento direcional-temporal do que de etapa de um continuum, o que torna mais vezes imperativo dividi-la em passos de manifestação incipiente (formativo), quando emerge ainda indiferenciada da formação anterior, e de amadurecimento (florescimento), quando se intensifica a expressão das características diagnósticas da nova formação. Entre duas etapas sucessivas, o período florescente de uma e o formativo da outra, ambas se confundem em muitos casos concretos. E é inevitável que assim seja, porque, nos casos de progressões evolutivas continuadas, o florescimento é o conduto à nova etapa, e nos casos de progressões interrompidas é o clímax a partir do qual começa a decadência.

De acordo com Beck (2003, p. 40-41), na primeira modernidade têm-se como fatos condutores a revolução dos transportes, a Revolução Industrial, o surgimento dos grandes bancos como sociedades de ação; em suma, a revolução do capital. Na segunda, a questão ambiental já comparece na agenda política e social, na qual:



A Internet corresponde à revolução do transporte da estrada de ferro; no lugar da revolução industrial, temos as indústrias de *chips*, ou seja, as *white collar industries*, que já não poluem, que já não transformam grandes quantidades de matéria-prima nem consomem grandes quantidades de energia, e, em terceiro lugar, temos esse novo setor do capital, no qual mesmo os mais modestos se arruinaram como *daytraders* ou procuram tornar-se milionários, investindo em *future bonds* ou coisa que o valha, e isso 24 horas por dia e sem sair de casa, pois ficam diante do computador, comprando e vendendo as coisas. Portanto, nesses três desenvolvimentos, nós temos paralelos com o século XIX, visto que agentes muito parecidos atuaram efetivamente numa transformação social. (BECK, 2003, p. 41, grifos do autor).

A primeira modernidade se baseia nas sociedades do Estado Nacional, bem como nas sociedades grupais coletivas, que pressupõe clara distinção entre sociedade e natureza, que é encarada como fonte inesgotável de recursos para o processo de industrialização, como mero conceito daquilo que é estranho, do que está fora da sociedade e que precisa ser controlado (BECK, 2003).

Dessa forma, as sociedades da primeira modernidade são, em última instância, sociedades do trabalho ou do pleno emprego e na qual, dentre as etapas da relação do homem com a natureza, estabelece-se modelo continuísta, no qual ela permanece sendo o grande outro do homem, que se alia com a técnica para subjugar todo o mundo exterior.

Como nota Zaoual (2009, p. 111, grifo do autor):

O desenvolvimento nasceu de uma vontade de poder da cultura ocidental, entendida como projeto de dominação do mundo. De fato, a história do capitalismo ensina que tal projeto baseia-se num imaginário de conquista. As representações simbólicas do mundo que o fundam remontam ao Renascimento italiano e encontram as suas formas mais elaboradas na cultura do Iluminismo do Século XVIII. Essa concepção do homem e do mundo está na base da modernidade e das instituições que dela derivam. Nessa revolução, a razão destrona a religião. Ao fazer isso, abre caminho para uma organização da sociedade que extrai suas referências fundamentais de uma cultura instrumental e utilitarista, que coloca os homens em concorrência em torno de um progresso material, libertando-os do jugo das antigas formas de dominação e de alienação. Esse progresso material instituiu-se como o barômetro da prosperidade dos indivíduos e da sociedade. A realização desses 'valores eficazes' passa por uma série de fraturas entre



o homem e a natureza, entre o homem e si mesmo, pelo fato de ele se ver separado de seus meios de subsistência, do significado que atribui ao mundo e da sua capacidade de ser autônomo. Assim, a modernidade libera e aprisiona.

Na concepção de Beck (2003), a natureza se integrou ao processo de industrialização e ele vem se transformando em riscos e perigos que são negociados no processo de socialização e se desdobram em dinâmica política autônoma.

A esse processo se denomina sociedade do risco ou sociedade mundial do risco, na qual prepondera não só essa noção bem como a tentativa de tornar previsível o imprevisível e impor à técnica senso de limites, haja vista que o risco pode comprometer o sistema político diante da ineficácia do Estado em combatê-lo, o que permite aos cidadãos o direito de sublevar-se (BECK, 2003).

Há, na segunda modernidade, a transposição do Estado para o Mercado, em decorrência do poder extraterritorial ou emancipação territorial (BAUMAN, 1999), surgindo “um vazio de poder, pois aquilo que o Estado perde em poder não se transfere em termos interestatais” (BECK, 2003, 41).

Tais assertivas aparentemente demonstrariam a fragilidade do Estado perante o mercado, pois para os modelos neoliberais os agentes econômicos são mais eficazes que o lento e burocrático Estado Nacional e que, por meio da volatilidade do capital, esse *deus ex machina*, o mercado seria capaz de jogar os Estados nacionais uns contra os outros.

Ter-se-ia, assim, eliminado, supostamente, o funcionamento harmônico da tríade Estado, mercado e sociedade, tão representativo dos anos gloriosos do *welfare state* (1945-1975), que era caracterizado pela regulação do mercado pelo próprio Estado e pela sociedade civil.

Para preencher o mencionado vazio de poder, Beck propõe a utilização da soberania inclusiva, ao defender que “a renúncia aos direitos de soberania implica a conquista do poder de conformação política fundamentado na cooperação



transnacional” (1999, p. 237), que representa bem o paradoxal princípio do autofortalecimento por meio do autoenfraquecimento, isto é, “os Estados nacionais se veem obrigados a delegar seus instrumentos às instâncias transnacionais cooperativas para fazer crescerem suas chances de controle” (BECK, 1999, p. 235).

Não obstante, há autores defendendo que o Estado se utilizou do paradoxal princípio do autofortalecimento por meio do autoenfraquecimento na etapa anterior, quando supostamente teria perdido seu poder para o mercado.

É o que preconiza, por exemplo, Latouche (2009a, p. 16):

O Estado esconde-se atrás do mercado. Os Estados-nação, que se haviam tornado mais discretos na passagem do bastão da colonização para o desenvolvimento, deixam o primeiro plano da cena para a ditadura dos mercados (que eles organizaram...), com seu instrumento de gestão, o Fundo Monetário Internacional (FMI), que impõe os projetos estruturais de ajustamento.

O próprio Beck reconhece que, paradoxalmente, a globalização depende do poder hegemônico do Estado nacional, que pressupõe autorização silenciosa daquele, para que seja mantida a ordem mercadológica liberal internacional (BECK, 1999). Com isso, pode-se rechaçar qualquer conotação de enfraquecimento do Estado nacional, pois de maneira sutil, continua a ser o detentor do poder, mas agora agindo por intermédio de seus representantes, o mercado, ao qual se pode atribuir a culpa por qualquer insucesso e que se pode controlar por meio de sua malha burocrática.

Um exemplo disso pôde ser observado na crise financeira mundial de 2008, em que “os calotes no mercado imobiliário dos Estados Unidos se transformaram em uma crise nos mercados de ações, de crédito e de câmbio do planeta” (PATU, 2010, p.57), quando o desajuste do mercado foi socorrido por conglomerado dos Estados Nacionais, em função das injeções de dinheiro nos bancos quebrados; todavia, nada foi feito para conter a sanha dos especuladores financeiros, para se criar, a título



ilustrativo, um tributo sobre as transações financeiras.

Tal ideia foi proposta pela França e pela Alemanha em Pittsburgh, durante o encontro do Grupo das 20 Maiores Economias do Mundo (G20), datado de 24/09/2009, mas os Estados Unidos foram contra essa forma de controle do mercado financeiro e defenderam a adoção de medidas fiscalizatórias apenas (GARCEZ, 2010).³

Ao examinar a crise dos mercados financeiros de 2008, Giddens (2010, p. 35-36) enfatiza que:

O fim da era da desregulamentação significa que o governo terá um papel dominante no planejamento da reconstrução econômica depois da recessão. Haverá uma oportunidade de promover investimentos em larga escala em novas empresas e tecnologias, orientadas para o futuro com baixa emissão de carbono. O importante é que se instalem as estruturas certas para os próximos 20 anos e além.

Pode-se mencionar, ainda, como característica peculiar da segunda modernidade, a descoberta da pedra do reino pelos empresários, por intermédio de uma fórmula mágica: capitalismo sem trabalho mais capitalismo sem impostos (BECK, 1999). Tal se deve à volatilidade do capital, que permite aos grupos econômicos transnacionais a negociação de seus custos, cujos competidores são os Estados nacionais, na arena da subpolítica.

Segundo Patu (2010):

A riqueza financeira se distancia cada vez mais dos valores que enxergamos diariamente. Em 1980, o volume de dinheiro aplicado no mercado financeiro

³ No dizer de Cardoso (2010, p. 83): “A expansão do capital financeiro ocorreu com quase completa falta de transparência e de prestação de contas adequadas. Os Estados Unidos, pelos anos afora, minaram as possibilidades de criação de instituições regulatórias globais – ou mesmo nacionais – capazes de proporcionar um quadro no qual as autoridades pudessem entender e eventualmente controlar o impulso exacerbado e irracional dos mercados financeiros, como o qualifica a frase célebre. Acreditaram na força autorregulatória dos mercados na ingerência eficaz do governo norte-americano (Tesouro e Fed) em momentos críticos, dispensando apoios multilaterais.”



era 20% superior à riqueza produzida no mundo. Em 2006, mais de 200%. O Produto Interno Bruto global, no período, quase quintuplicou, de US\$ 10 trilhões para US\$ 48 trilhões. Mais espantoso foi o salto do volume de dinheiro aplicado nos bancos, em títulos e ações, que foi de US\$ 12 trilhões para US\$ 167 trilhões.

A irreversibilidade do surgimento da globalização também é marca distintiva entre a primeira e segunda modernidades (BECK, 1999). Conforme o autor, os motivos (ele menciona oito) que ensejam a irreversibilidade do processo de globalização⁴ seriam:

1. A ampliação geográfica e crescente interação do comércio internacional, a conexão global dos mercados financeiros e o crescimento do poder das companhias transnacionais; 2. A ininterrupta revolução dos meios tecnológicos de informação e comunicação; 3. A exigência, universalmente imposta, por direitos humanos – ou seja, o princípio (do discurso) democrático; 4. As correntes icônicas da indústria cultural global; 5. À política mundial pós-internacional e policêntrica – em poder e número – fazem par aos governos uma quantidade cada vez maior de atores transnacionais (companhias, organizações não governamentais, uniões nacionais); 6. A questão da pobreza mundial; 7. A destruição ambiental mundial; 8. Conflitos transculturais localizados (BECK, 1999, p. 90-31).

Vistas as diferenças entre a primeira e a segunda modernidades, passar-se-á à análise mais apurada da segunda modernidade, especificamente quanto à sua qualificação como sociedade de riscos, que beira a pós-modernidade, para ressaltar qual o papel que desempenha, em tal contexto, a emergência da problemática ambiental.

⁴ Consoante Cardoso (2010, p. 80, grifo do autor): “O que é novo e mesmo surpreendente, pela rapidez com que opera o que atualmente chamamos ‘de globalização’, é o impulso do capitalismo financeiro e distribuição do processo produtivo pelo mundo afora. Esse processo se acelerou nas décadas de 1980 e 1990 e tem a ver com um modo de produção e de cultura específicos da fase atual de integração dos mercados.”



3.1 A SOCIEDADE DE RISCOS

A sociedade de riscos é a qualificação atribuída por Beck à segunda modernidade em decorrência do conjunto de riscos e perigos gerados pelos desenvolvimentos científico e industrial (BECK, 1992). São as externalidades da produção social da riqueza (BECK, 1992).

Os riscos, por sua vez, podem ser definidos como o caminho sistemático de negociação com os perigos e inseguranças causados e introduzidos pela própria modernização. Assim, o risco é a representação da civilização que busca torná-los previsíveis, juntamente com as suas consequências. O risco sempre está presente onde a natureza e a tradição perderam espaço (BECK, 2003).

Giddens (1991) reconhece que risco e perigo são conceitos bastante próximos, mas não são a mesma coisa. O risco pressupõe o perigo, que é a ameaça aos resultados desejados.

É interessante observar que os conflitos relacionados com a distribuição de escassez são sobrepostos pelos problemas e conflitos oriundos da produção, definição e distribuição dos riscos produzidos técnica e cientificamente.

Segundo Beck (1992), essa mudança de perfil se deve a duas condições. A primeira advém do desenvolvimento humano e da produção tecnológica. A segunda condição meio que decorre da primeira, pois o crescimento produtivo exponencial forçou, dentro da modernização do processo, perigos e potenciais ameaças que foram desencadeadas para uma extensão previamente desconhecida.

A solução preconizada para combater a ditadura da escassez foi sempre baseada no desenvolvimento técnico-científico, que manteve escondidas e ignoradas as externalidades negativas, que agora estão ganhando atenção em razão do desenvolvimento excessivo das forças produtivas.

É curial asseverar que os riscos não são novidades da modernidade. O que é



peculiar à modernidade é a sua extensão, pois nos períodos anteriores os riscos eram pessoais, sempre ligados aos atributos de bravura e aventura. Agora, os riscos são globais e contêm a ameaça de autodestruição de toda a vida na Terra, ultrapassam gerações e não são perceptíveis aos sentidos humanos.

Os riscos de agora são, frequentemente, geradores de danos irreversíveis e permanecem invisíveis.⁵ Os riscos afetam diferentemente as pessoas e criam posições sociais do risco. Apesar de serem democráticos, ao atingir ricos e pobres, estes serão mais prejudicados.

Destaque-se que com a pluralização e multiplicação dos conflitos de riscos, alguns eram tidos como indesejáveis e suas atividades geradoras eram evitadas. Porém, com o surgimento de risco ainda pior, aquele primeiro, supostamente menos danoso, passa a ser cogitado.

É o caso, por exemplo, da energia nuclear que, após alguns acidentes, restou rechaçada. Todavia, diante do risco do aquecimento global, passou a ser cogitada como fonte de energia renovável, em decorrência da geração de um risco maior que pode levar à destruição da vida humana na Terra (BECK, 1992). Exemplo recente disso pode ser apontado com o acidente ocorrido em março de 2011 no Japão, em decorrência de um *tsunami*, levando os grandes detentores de programas de energia nuclear a revisar seus protocolos de segurança ou mesmo a retroceder.

Beck (1999) aponta a existência de três tipos de riscos globais. O primeiro deles advém da destruição ecológica condicionada pela riqueza, como também pelos riscos técnico-industriais, podendo ser citado o aquecimento global como exemplo. O

⁵ Segundo Giddens (2010, p. 20, grifo do autor): “Não importa quanto nos falemos dessas ameaças, é difícil enfrentá-las, porque dão a impressão de serem muito irreais – e, enquanto isso, há uma vida para viver, com todo os prazeres e pressões. A política da mudança climática tem quem lidar com o que chamo de ‘paradoxo de Giddens’: visto que os perigos representados pelo aquecimento global não são palpáveis, imediatos ou visíveis no decorrer da vida cotidiana, por mais assustadores que se afigurem, muita gente continua sentada, sem fazer nada de concreto a seu respeito. No entanto, esperar que eles se tornem visíveis e agudos para só então tomarmos medidas sérias será, por definição, tarde demais.”



segundo risco é ocasionado pela pobreza e pelos riscos técnico-científicos e, aqui, a desigualdade é o grande destaque (BECK, 1999). A terceira categoria de riscos se lastreia nas armas de alto poder destrutivo (BECK, 1999).

O desenvolvimento do capitalismo ajudado pelo progresso científico é quem vem impondo os riscos à natureza, sobretudo em razão da integração da ciência nos meios de produção. O capitalismo dispõe de grande força reestruturante e a difusão e a comercialização dos riscos não quebrará a lógica do seu desenvolvimento.

Isso ocorre porque o capitalismo é extremamente dinâmico, acima de tudo, em função das conexões estabelecidas entre o empreendimento econômico competitivo juntamente com os processos generalizados de transformação em mercadoria. O capitalismo é intrinsecamente instável e inquieto (GIDDENS, 1991).

Não se olvide que o desenvolvimento econômico ocorre por ondas e fases. Faria (2010) construiu interessante metáfora para descrever tal efemeridade, comparando-a a corrida de revezamento, na qual o bastão é o conjunto das tecnologias e instituições que se revezam durante os ciclos históricos, o que demanda diferentes formas de produção de bens e serviços, de inovação tecnológica para se aplicar ao processo produtivo, além da diferenciação dos ramos de consumo e produção.

E isso já começa a ocorrer na sociedade de hoje. O capitalismo já se apropriou do *slogan* verde, tanto que os empresários já se utilizam do conceito de desenvolvimento sustentável como forma de propaganda, para atrair o novo perfil de consumidor que começa a se insurgir contra a geração de riscos ambientais (LATOUCHE, 2009b).

A partir dessa caracterização da sociedade de riscos, apreende-se que ela se fundamenta no pretense controle dos riscos, o que fomenta a colonização até do nosso futuro que, em decorrência da aceitação do risco, é posto em perigo (BECK, 2003). Vive-se num mundo que ameaça a si mesmo, que se transforma em armadilha



sem saída.

4 ÉTICA E EFETIVIDADE NAS RELAÇÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE CONSUMO: RELAÇÕES HOMEM NATUREZA

Tratar de um conceito como a ética nos dias atuais transcende as expectativas do desafio, alçando o voo das reflexões básicas que devem permear a vida sobre a Terra, notadamente da vida humana.

Preocupado com a sobrevivência e o desenvolvimento das regiões, dos países, o ser humano passou a lutar incansavelmente por tudo que julga adequado, apropriado, necessário e, muitas vezes, compatível com a realidade que o cerca, apenas a si próprio.

Com a proposta de uma reflexão mais atenta para os elementos básicos necessários à vida, como a própria Terra, faremos uma digressão breve sobre os temas integrados que norteiam o meio ambiente e o consumo, inseridos num contexto social contemporâneo.

Por ocasião dos avanços tecnológicos que ocorreram, principalmente a partir da Revolução Industrial, ganha nitidez a explosão desenvolvimentista, haja vista que a humanidade adquire um maior domínio sobre a natureza, passando a utilizar os recursos naturais em prol da realização de seus objetivos de crescimento.

A exploração ilimitada de tais recursos trouxe sérias consequências no que concerne à qualidade ambiental, trazendo um alerta acerca da insustentabilidade das sociedades contemporâneas.

Desse modo, podemos dizer que a atual crise ambiental é fruto de um conjunto de ideias, valores, conhecimentos e comportamentos, de origem civilizatória e cultural, que vem sendo passada de geração em geração desde os primórdios da



existência humana, ganhando significativa aceleração após a Revolução Industrial.

Diante de tal contexto de crise, surgem estudos e pesquisas que fazem emergir uma preocupação maior com a questão ambiental, estabelecendo a necessidade de obter a diminuição dos impactos ambientais, na busca de harmonizar o desenvolvimento social com a conservação ambiental.

Com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente humano, em 1972, na cidade Estocolmo, começa, no cenário internacional, uma corrida em prol da amenização da problemática ambiental. Isso ocorre devido ao fato de que os países já desenvolvidos começavam a sentir as consequências da exploração incauta dos seus recursos naturais.

Afirma-se que foi em Estocolmo que o mundo ouviu falar pela primeira vez em desenvolvimento sustentável, porém seu conceito só veio a surgir em 1987, com o Relatório Brundtland, sendo amplamente recepcionado na Eco-92, quando foi incorporado à Agenda 21.

Tudo indica que a expressão desenvolvimento sustentável foi publicamente empregada pela primeira vez em agosto de 1979, no Simpósio das Nações Unidas sobre as Inter-relações sobre Recursos, Ambiente e Desenvolvimento, realizado em Estocolmo e no qual W. Burger apresentou um texto intitulado *A busca de padrões sustentáveis de desenvolvimento*. Mas é óbvio que a ideia só começou a adquirir proeminência quando a World Conservation Strategy (WCS) afirmou pretender alcançar o desenvolvimento sustentável por meio da conservação dos recursos vivos, e que só se começou realmente a se afirmar em 1987, quando, perante a Assembleia Geral da ONU, Gro Harlem Brundtland, a presidente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, caracterizou o desenvolvimento sustentável como um conceito político, um conceito amplo para o progresso econômico e social. *Nosso Futuro comum* foi intencionalmente um documento político, que visava a estabelecer uma aliança entre os países da periferia, num processo que seria decisivo para a



realização da Rio-92 (VEIGA, 2010).

Sustentabilidade é mais do que o estabelecimento de um liame entre desenvolvimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social. É um processo de construção de valores no qual o desenvolvimento sustentável figura como modo de implementação.

Sustentabilidade é conceito dinâmico que tem como base as vertentes sociais, econômicas, ecológicas, geográficas e culturais, não olvidando a questão ética que emerge na solidariedade entre gerações (SACHS, 1990).

Faz-se necessário colocar a discussão da sustentabilidade sob o enfoque social, a partir da relação entre a sociedade e a base material de sua reprodução, o que significa não se tratar de sustentabilidade dos recursos e do meio ambiente propriamente ditos, mas das formas de apropriação do uso dos recursos do meio ambiente (HENRI ACSELRAD, 2010).

Diante da celeuma em torno do termo “desenvolvimento sustentável”, as propostas vão desde o neoliberalismo ambiental até a construção de uma nova racionalidade, que valorize a diversidade em todos os seus aspectos, ressaltando que a falta de consenso a respeito do conceito de desenvolvimento sustentável é consequência das diferentes formas que cada grupo social tem de ver e de se relacionar com o meio ambiente (LEFF, 2001).

Por muito tempo o meio ambiente viu-se desprovido de qualquer dispositivo legal de proteção, tanto no contexto internacional quanto no âmbito interno dos países. Contudo, frente à emergência advinda da crise ambiental, aos poucos a tutela jurídica do meio ambiente foi se efetivando (CUNHA, 2016).

A proteção ambiental, pelo menos por enquanto, está condenada a uma existência imperfeita, já que não basta legislar; é preciso disponibilizar os meios de implantação dos preceitos legais, como também uma atuação conjunta de todos os atores sociais em prol do cumprimento da lei (HERMAN BENJAMIN, 2006).



A despeito dos problemas da dicotomia entre a teoria (lei) e a prática (gestão pública ambiental), o Brasil figura no cenário ambiental internacional como um dos principais atores, já que é detentor da maior biodiversidade do planeta, possui uma sociedade que necessita de melhoria em todos os setores e um crescimento econômico em expansão. Por essa razão, o Brasil tem uma necessidade elementar de buscar uma compatibilização entre crescimento econômico e proteção ambiental, em nome da promoção do bem-estar social, obedecendo aos ditames do desenvolvimento sustentável.

Nessa ótica, sabemos que tanto a proteção do equilíbrio ambiental quanto o desenvolvimento econômico constitui direitos reconhecidos pela nossa Constituição Federal, que coloca a proteção ambiental como elementar na intercessão entre a ordem econômica e o bem-estar social.

Ainda assim, as atividades econômicas utilizam-se dos recursos naturais com o discurso de promover um maior bem-estar social. Contudo, é uma incongruência querer gerar melhores condições de vida sem considerar o equilíbrio ambiental, já que nenhuma atividade econômica pode ser viável se a natureza, estiver comprometida (FARIAS, 2007).

Ora, o pensamento econômico, quando fecha os olhos para a questão ambiental, ameaça a si próprio, já que a economia depende de recursos naturais para produzir (MORIN, 1995).

4.1 ASPECTOS ÉTICOS ENTRE O HOMEM E A NATUREZA

A crise ambiental, fruto do modelo dominante de antropocentrização, tem se expressado por vários meios, como o aquecimento global, poluição, escassez de água, redução da biodiversidade, desmatamento, entre tantas formas outras que afetam, direta ou indiretamente, o equilíbrio ecológico e a vida na Terra, resultando



em questionamentos da atual relação homem-natureza, colocando em xeque a própria sobrevivência humana.

Toda a base religiosa e científica ocidental consagra a necessidade de conhecer, dominar e utilizar a natureza a serviço da vida humana, o que se converteu em uma práxis predatória do homem para com a natureza, numa relação de submissão desta para com aquele.

Nesse sentido, a problemática ambiental é gerada pelas formas de conhecimento que construímos sobre a natureza ao longo da história, tendo por base a racionalidade tecnológica e econômica moderna, que “coisifica” a natureza e legitima uma exploração a qualquer custo, sem considerar sua função nas relações ecossistêmicas (LEFF, 2001).

Faz-se mister uma análise mais apurada a respeito da ética humana em relação ao meio ambiente e a necessidade de serem operadas mudanças no intuito de garantir a preservação da vida na Terra, diante da racionalidade arraigada à cosmovisão antropocêntrica, na qual o homem figura como ser supremo e absoluto, olvidando sua animalidade e, portanto, separando-o dos demais elementos naturais, admitindo certo antagonismo entre o humano e o natural.

Terminologicamente, ética vem do grego *ethos*, que significa modo de ser, caráter, sendo ética a forma como o ser humano se comporta em suas relações intersociais, com valores morais aceitos nessas relações.

A ética ambiental pode ser definida como aquela que trata do comportamento do homem na sua relação com o meio ambiente, enfatizando a questão da responsabilidade do ser humano na conservação do equilíbrio ambiental e na preservação da vida no planeta.

Diante das desigualdades e do distanciamento nas relações dos homens, tanto entre si quanto com o meio ambiente, fica óbvia a necessidade de resgate de um equilíbrio, o que só pode ser feito por meio da ética em forma de resignificação



dos valores. Nesse contexto, a ética do ambiente tem o condão não só de melhorar, mas também de garantir a continuidade da vida humana na Terra.

Na busca do estabelecimento de uma ética condizente com a realidade, é indispensável considerar a complexidade do mundo não só do ponto de vista natural, mas também do social, já que no contexto atual não se pode separar cultura de vida; não se pode separar ciência de vida; não se pode separar vida humana de vida natural.

Trata-se da importância dos valores antropológicos na construção de um novo paradigma ético, já que o debate contemporâneo em Ética Ambiental tem envolvido uma série de argumentos que enfocam um valor moral intrínseco da natureza, preconizando uma ética para além do *Homo sapiens*.

4.2 ÉTICA DO ANTROPOCENTRISMO ALARGADO OU RESPONSABILIDADE HUMANA

O antropocentrismo alargado vem conciliar proteção da natureza por suas características intrínsecas, porém colocando o fato de que, no contexto socioambiental, não se pode esquecer que o homem é uma animal diferenciado dos outros. Em primeiro lugar, por ser um animal racional, o que lhe confere possibilidades extremamente vantajosas em comparação aos demais seres vivos. Em segundo lugar, por entender que, dentro de uma organização humana, é hipocrisia desconsiderar uma valoração diferenciada, tanto ética quanto moral, ao ser humano (MORATO LEITE, 2000).

Nesse sentido, o antropocentrismo deixa de ter as características que outrora foram preconizadas pelo antropocentrismo clássico, calcado na segregação entre o humano e o natural, na ideia de sujeito dominador e objeto subordinado, e na visão utilitarista dos recursos naturais, em detrimento da proteção ambiental e da garantia



da dignidade da pessoa humana.

[...] a perspectiva antropocêntrica alargada propõe não uma restritiva visão de que o homem tutela o meio ambiente única e exclusivamente para proteger a capacidade de aproveitamento deste, considerando precipuamente satisfazer as necessidades individuais dos consumidores, em uma definição economicocêntrica. Com efeito, esta proposta visa, de maneira adversa, abranger também a tutela do meio ambiente, independentemente de sua utilidade direta, e busca a preservação da capacidade funcional do patrimônio natural, com ideais éticas de colaboração e interação (MORATO LEITE, 2000, p. xx).

5 DA FUNÇÃO SOCIAL À RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA

Na passagem do século XIX para o século XX, Leon Duguit (1975) traz a ideia de função social em sua obra *Las transformaciones del derecho público e privado*. Para o autor, nem o homem nem a coletividade têm direitos, mas cada indivíduo tem certa função a cumprir em sociedade, de modo que a propriedade não teria uma função, sendo ela própria a função social, ou seja, uma propriedade-função. Duguit nega a concepção de direito em sua acepção subjetivista individualista, por considerá-la artificial e precária. Defende a concepção realista de função social, em que se sobressai o dever do homem de cumprir sua parcela de obrigação junto à sociedade na qual está inserido. O homem tem o dever individual de agir de forma física, moral e intelectual em benefício de todos. Não é simplesmente ao direito do homem que se deve atentar, mas ao seu dever junto à sociedade. Leciona Duguit (1975, p. 179):

A propriedade não é um direito; é uma função social. O proprietário, quer dizer, o possuidor de uma riqueza tem, pelo fato de possuir esta riqueza, uma função social a cumprir; enquanto cumpre esta missão seus atos de proprietário estão protegidos. Se não a cumpre ou a cumpre mal, por exemplo não cultivando sua terra ou deixando sua casa se arruinar, a intervenção dos governantes é legítima para obrigar-lhe a cumprir sua função social de proprietário, que consiste em assegurar o emprego das riquezas que possui



conforme seu destino.

Duguit (1975) reconhece a primazia da concepção de função social a Augusto Comte que, em sua obra *Sistema de política positiva*, publicada em 1850, afirma que todo cidadão é um funcionário público.

O conceito de função social teria sido formulado pela primeira vez por São Tomás de Aquino, quando afirmou que os bens apropriados individualmente teriam um destino comum que o homem deveria respeitar (TOMASEVICIUS FILHO, 2003).

Karl Renner, em 1904, com um pensamento completamente diferente de Duguit, numa visão marxista, entende que a função social corresponde à função econômica do bem particularizado. A função social seria uma abstração do processo econômico e, por essa razão, a função econômica corresponderia à função social no campo do Direito. Para o autor, a função social de um instituto jurídico seria o mesmo da função econômica de modo que as empresas cumpririam a função social simplesmente pelo fato de funcionar. Desse entendimento pode-se dizer que mesmo uma propriedade improdutiva atenderia a uma função social de especulação imobiliária ou de reserva de valor (TOMASEVICIUS FILHO, 2003).

A teoria da função social da propriedade pode ser aplicada integralmente à função social da empresa, que se constitui em aspecto dinâmico do direito de propriedade, propriedade dos bens de produção (LOPES, 2011).

Mas o que significa função social da empresa? Está prevista na Constituição Federal? A expressão função social é vaga, imprecisa e de difícil inteligência?

A questão é complexa. Ao não ratificar o conceito de função social da empresa, questiona-se os deveres da empresa, suas obrigações de pagar um plano de assistência social ou previdência complementar para os seus empregados sem ser obrigada por lei. O parágrafo único, do artigo 116, da Lei das Sociedades por Ações, elenca os deveres negativos impostos pela função social da empresa, enquanto os deveres positivos seriam aqueles previstos no artigo 7º da CF e somente as grandes



empresas teriam condições de arcar com custos destinados ao atendimento da função social, sendo o objetivo da empresa não o da realização da justiça social, mas o da produção de lucros, mera consequência desse objetivo lucrativo o do exercício da atividade econômica (COMPARATO,1996).

A função social das empresas apresenta o risco de servir como disfarce retórico para o abandono pelo Estado de toda Política Social que lhe toca, como o órgão encarregado de guiar e dirigir a nação em busca da justiça social e do bem-estar social.

Todavia, sabe-se que o princípio da função social é impositivo e legitima a propriedade, devendo a empresa assumir novo papel nos dias atuais, ao lado do Estado. A empresa contemporânea reconhece a sua importância social e passa a ter como objetivo muito mais que o lucro dos seus sócios, mas o de toda a sociedade. Além disso, não é privilégio apenas da macroempresa exercer a função social; a microempresa também a cumpre quando contribui com o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país, auxiliando o pleno emprego.

A função social da propriedade é um instrumento destinado a garantir a dignidade da pessoa humana e a construção de uma sociedade mais justa. No plano da Constituição econômica, a função social da propriedade expressa função social da empresa, uma vez que responde pelos bens de produção colocados em dinamismo. Impõe-se ao proprietário o dever de utilizar a empresa em benefício de terceiros e não se utilizar da propriedade para prejudicar outrem. Ou seja, exigência de comportamentos positivos e negativos (GRAU, 2002).

A função social da empresa também constitui o poder-dever de harmonizar suas atividades segundo o interesse da sociedade, com obediência de deveres positivos e negativos (FILHO, 2003).

Nesse sentido, pode-se dizer que a empresa é uma instituição tão importante que transcende a esfera econômica e abarca os interesses sociais relevantes, como



a própria sobrevivência e o bem-estar dos seus trabalhadores e dos cidadãos que dividem com ela o mesmo espaço social (LOPES, 2011).

A empresa é vista como um poder e exatamente por possuí-lo, ela passa a ter obrigações, o poder-dever para com a sociedade. Surge a noção de responsabilidade social. E o que significa responsabilidade social? *A priori*, pode-se dizer que é quando a empresa reconhece o seu poder-dever em relação à sociedade e passa a contribuir voluntariamente com o desenvolvimento sustentável, juntamente com os empregados, suas famílias, a comunidade local, a sociedade como um todo.

Enfim, a atividade empresarial se legitima quando cumpre a função social e gera reflexos que colaboram para o bem-estar de todos os envolvidos. Como reflexos positivos do cumprimento da função social da empresa podem ser citados: o fortalecimento da economia pela circulação de riquezas; acréscimo de verbas para o bem-estar-social, com o aumento de tributos arrecadados; criação de oportunidade de negócios. Já os reflexos negativos são decorrentes da desobediência ao princípio da função social da empresa, como: poluição ambiental, redução da arrecadação de tributos, diminuição de empregos e da circulação de riquezas, com o conseqüente aumento das desigualdades sociais.

Enfim, a empresa cumpre a sua função social quando respeita o meio ambiente e a legislação trabalhista e proporciona condições dignas de trabalho, desenvolve e agrega tecnologia nos bens que produz; quando fornece ao consumidor produtos de qualidade, recolhe os impostos, atua de forma ética no mercado e pratica uma concorrência leal, agindo de acordo com a legislação imposta para a atividade econômica.

A responsabilidade social diferencia-se da função social na medida em que pressupõe a voluntariedade e as empresas vão além de suas obrigações.

O Instituto Ethos (2003, p. xx) apresenta a responsabilidade social da empresa como sendo:



A forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa, com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis como desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

A responsabilidade social da empresa pode ser entendida como o planejamento sistemático de ações e estratégias que possibilitam um diálogo constante entre a empresa, o público e a sociedade. O planejamento deve se voltar ao desenvolvimento sustentável e prever condições ideais de trabalho, condução dos negócios com ética e transparência, preservação do meio ambiente, ao atendimento dos consumidores e ao caminho ao novo desenvolvimento tecnológico.

5.1 REFLEXOS DA FUNÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE E NO MEIO AMBIENTE

Percebe-se que a função social da empresa apresenta reflexos na comunidade, no meio ambiente, no consumo, nas relações laborais, entre outros. Aqui, refletiremos apenas em relação à comunidade e ao meio ambiente.

No Estado Liberal, as empresas se limitavam a atingir o lucro e a respeitar a legislação vigente. A responsabilidade da empresa era a contabilização do lucro em benefício dos seus sócios. Os defensores da política liberal retiravam da empresa qualquer obrigação social, pois entendiam a organização como um ente impessoal e, como tal, não possui a sensibilidade própria do ser humano individualizado.

Ora, sendo o foco das atenções das corporações o livre mercado, num ambiente eficaz de competição, os problemas sociais eram resolvidos pelo Estado, sendo que no liberalismo as empresas têm uma função econômica, o Estado tem uma função social e os sindicatos, as agremiações políticas e as associações têm uma



função política (ZANOTI, 2009).⁶

Nesse sentido, pedia-se que a empresa saísse dos marcos estreitos do narcisismo, surgindo, então, a era da empresa filantrópica. Aumentaram as contribuições do setor para causas específicas. Desenvolveram-se as fundações, estimuladas pelo incentivo fiscal, e a empresa se tornou um agente de áreas como a cultural, em que muitos esforços de ordem filantrópica se concentraram. As empresas patrocinavam museus, manifestações artísticas de todo tipo e universidades.

No século XXI, a empresa filantrópica evoluiu. Constata-se uma mudança de paradigmas. A empresa procura desenhar um novo panorama, adotando um planejamento estratégico. Percebe-se uma maior conscientização da sociedade e da própria empresa no sentido de que os problemas sociais não são unicamente da responsabilidade do Estado.

A noção de função social corporativa ganha consistência a partir da década de 80. Ao mesmo tempo, percebe-se que aumenta o grau de exigência dos consumidores, que passam a privilegiar os produtos que respeitam o meio ambiente e que não prejudicam a saúde. Os consumidores exigem que os produtos sejam de qualidade e que a organização respeite as normas ambientais e trabalhistas.

Passa-se a falar em sustentabilidade nesse estágio evolutivo. A palavra sustentabilidade surge como uma palavra que serve para todo empreendimento, todo processo produtivo e toda solução para o século seguinte. A sustentabilidade do desenvolvimento surge “do limite anunciado da racionalidade econômica, proclamando os valores da vida, da justiça social e do compromisso com as gerações vindouras” (LEFF, 2011, p. 403).

Veiga (2010) e Sachs (2008) lecionam que o desenvolvimento sustentável pode ser visto como um processo de transformação, em plena harmonia, nas

⁶ Nesse contexto, parece que a empresa não pode se afastar da busca constante pelo lucro, não pode transformar o seu papel na busca de satisfação das necessidades humanas. Amartya Sen e Bernardo Kliksberg referem-se a esse período como a época da “empresa narcisista”.



dimensões espacial, social, ambiental, cultural e econômica, que, de forma interligada, surge do individual e reflete no global.

Nesse contexto, as empresas são obrigadas a repensar os seus princípios organizacionais. Exige-se delas um comportamento ético e regras de competição bem apuradas. O elo que ligava a empresa à sociedade era incipiente e essa ligação agora se torna mais estreita.

Grande parte das empresas abandonam os métodos tradicionais de produção, que permitiam um lucro maior, mas que agrediam o meio ambiente e causavam danos aos seus empregados, físicos e mentais, e procuram métodos que buscam a sustentabilidade do meio ambiente.

Em relação à função social da empresa para com a comunidade, pode-se destacar o dever de fidelidade entre os sócios e a sociedade. Os sócios devem entender que os interesses sociais estão acima dos interesses pessoais, de modo que os investidores não investem seus recursos financeiros na atividade empresarial na expectativa de lucros e dividendos, mas na expectativa de que essa organização tenha uma responsabilidade social com os empregados, consumidores, meio ambiente, entre outros.

No sistema capitalista adotado pela Constituição Federal de 1988, é imprescindível que se agregue valor ético ao processo econômico. A prática cidadã da função social resgata a dignidade e a cidadania da pessoa humana. E é por meio da ética que a empresa formaliza a sua política econômica e social. Se a empresa se afasta da ética, ela se afasta da sociedade também.

O lucro pode conviver com a ética e ele é ético quando tiver um destino social. Com isso, pode-se afirmar que o país passa por uma nova fase econômica e que é inconcebível uma empresa que não esteja comprometida com o desenvolvimento sustentável.

As empresas que cumprem a função social adotam o Balanço Social como



instrumento de gestão e informação para os acionistas e toda a sociedade. Esse instrumento revela as ações que foram desenvolvidas no campo socioeconômico. É uma prestação de contas aos *stakeholders*, sendo o Balanço Social feito para dar publicidade e transparência e por seu intermédio a sociedade pode acompanhar e avaliar o nível ético de determinada corporação.

Surgiu em 1960, com a criação dos Dirigentes Cristãos de Empresa (ADCE). Em 1970, a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (Fides) propõe o modelo e estudos sobre balanço social. A empresa Nitrofértil publicou o primeiro Balanço Social no Brasil. A doutrina afirma que a matéria passou a ser destaque pelo trabalho de Herbert de Sousa, o Betinho, quando surgiu a ideia da adoção de um selo, que seria conferido às empresas que publicassem o Balanço Social com base nos indicadores relevantes para a atuação empresarial nos planos social, econômico e ambiental. Esses indicadores estão presentes no Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase).

A empresa atual compreende o homem em plena integração com a coletividade. Assim, é possível afirmar que ela não exerce a função social apenas por funcionar, por manter a atividade empresarial como geradora de empregos, tributos, riquezas, lucros, e cumpre a sua função social quando procura atingir um objetivo útil não apenas para os atores diretamente envolvidos, mas para toda a sociedade (PEREIRA; MAGALHÃES, 2014). Mas é preciso reconhecer que tanto o balanço social quanto a responsabilidade social ainda estão em fase de construção no ordenamento jurídico brasileiro.

5.2 FUNÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

A empresa contemporânea assume o compromisso ético de não sacrificar o meio ambiente em favor de lucro rápido e fácil. Agora, procura-se a conciliação entre



a necessidade de se preservar o meio ambiente e o lucro da empresa. A iniciativa privada e a livre concorrência são princípios que devem ser observados pelos empresários no sentido de contabilizar a busca do lucro com o respeito ao meio ambiente.

A Constituição Federal de 1988 dispõe que o princípio da função social da empresa é norteado pela proteção ambiental. Da interpretação do Art. 170, VI, extrai-se que a defesa do meio ambiente é fundamental à atividade empresarial na ordem econômica e social. Trata-se de direito fundamental de titularidade difusa, o meio ambiente é considerado “um bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida do homem” (BRASIL, 1988, p. xx).

A Constituição Federal, em capítulo próprio, trata do meio ambiente e da sustentabilidade (Art. 225). A sustentabilidade pode ser definida como o compromisso ético firmado entre as gerações de não sacrificar a natureza. A sociedade percebeu que os seus bens são finitos, e tanto os bens renováveis quanto os não renováveis (como produtos agrícolas) podem ser insuficientes para atender às necessidades da sociedade. Firma-se aí um compromisso ético com o meio ambiente e com a própria vida, de maneira que o desenvolvimento econômico não pode provocar a degradação do meio ambiente cujos bens são finitos e dele dependem a presente e a futura geração. O Estado e a sociedade passam a ser responsáveis pela proteção ambiental.

Para atingir o desenvolvimento sustentável, o Estado passa a intervir, fiscalizando as ações da iniciativa privada. Como exemplo podemos citar o princípio do poluidor-pagador que, por meio de medidas tributárias, impõe custo ao agente poluidor, que paga pelos danos ecológicos provocados no meio ambiente. A empresa responde pela externalidade negativa pagando uma indenização pela agressão.

A tributação ambiental tem funções fiscal e extrafiscal e desestimula a ação do agente poluidor por meio da mudança de comportamento.

A partir de 1950, as empresas despertam para o fato de que é necessária a



maximização dos lucros, mas o respeito à qualidade do meio ambiente deve ser mantido, pois ela não pode ser colocada em risco. Surgem as certificações no sistema de gestão: as ISO e as SA8000, visando à harmonia entre os interesses empresariais e os interesses coletivos.

Assim, para que a função social da empresa se concretize, é necessária a proteção ambiental. A empresa tem como limite para as suas atividades o direito a um meio ambiente sadio (Art. 170, VI, da Constituição Federal). A atividade empresarial deve assumir deveres positivos em direção a esse objetivo e deve se submeter a inúmeras limitações tendentes à preservação dos recursos naturais e da sustentabilidade (LOPES, 2011).

O Estado atua de forma preventiva e repressiva. No primeiro momento, por intermédio da educação e da conscientização social, os empresários tendem a manter uma conduta ética. A conduta repressiva vem num segundo momento, em que o Estado exige uma indenização ao empresário pela agressão ao meio ambiente de forma abusiva e irracional. Por essa razão, o Estado deve cobrar uma indenização pela implementação de empreendimentos que degradem a natureza e tenham impacto ambiental (LOPES, 2011).

Ao assumir as atividades econômicas respeitando o meio ambiente, agindo de forma ética, suas atitudes acabam servindo de propaganda e atingindo maior parcela de consumidores e investidores. A gestão ambiental proporciona o destaque da empresa ética em relação às outras empresas. Com uma postura ética, transparente e eficaz, a empresa aumenta o interesse da opinião pública em relação aos problemas que envolvem trabalhadores, consumidores, investidores e ambientalistas.

A postura ecologicamente adequada tem ganhado destaque não apenas no Brasil, mas no mundo. A conscientização da população tem levado os agentes econômicos a investirem em empresas de condutas ecologicamente corretas



(BOTREL, 2009).

Há um avanço no consumo responsável que aumenta a quantidade de consumidores “verdes” ou “éticos”. Cidadãos ativos, acionistas indignados, consumidores são responsáveis pela mudança de paradigma. Alterou-se a equação de Friedman. As empresas que terão maiores chances de uma performance econômica serão as que agem com responsabilidade social.

No século XXI, a empresa procura se reciclar e passa a prestar contas não apenas a seus proprietários, mas a todos os *stakeholders*, que são seus próprios funcionários, os pequenos investidores, os consumidores, a opinião pública e a sociedade civil, sendo a crise que atinge o mundo em parte responsável pelas mudanças do papel da empresa.⁷

É por meio de sua conduta ética em relação ao meio ambiente que a empresa melhora a sua imagem, beneficia a coletividade e cumpre a função social de sua atividade econômica.

CONCLUSÃO

A partir do encadeamento da evolução sociocultural, sobretudo no tocante à sociedade de riscos, segunda ou alta modernidade, pode-se perceber que há muitas necessidades fomentadoras de mudanças. A atual fase do capitalismo, baseada no desenvolvimento exacerbado, mero crescimento, está se esgotando em razão da progressiva indisponibilidade das condições que suportam o vigente modelo de produção, da crescente indisposição da sociedade que começa a perceber os riscos

⁷ Amartya Sen considera que se pecou com a falta de transparência para com os acionistas das empresas e que para superar a crise é preciso altas doses de RSE.



aos quais está exposta.

Necessita-se, visivelmente, de novo desenvolvimento tecnológico, que agora não deverá se preocupar tão somente com a exacerbação da produção visando à extração da mais-valia, mas com inovação tecnológica que se coadune com as necessidades atuais, quais sejam, melhorias das condições de vida da população mundial e a derrubada da ditadura do capital sobre a natureza.

As instituições, portanto, precisam também se remodelar e, com a crise financeira mundial de 2008, já se percebeu que os Estados acordaram de longa hibernação, deixando de ser meros observadores do movimento das marionetes executado por alguns deles.

Parece que a certeza é a realização dos encontros, vários encontros, entre ciência, grupos, organizações, pesquisadores, chefes de estado, estudantes, pessoas que passavam por algum dos locais que realizavam uma parte do evento.

Logisticamente, muita e muitas distâncias, quase impossível estar em vários momentos dos encontros, pelo menos no mesmo dia; mas a coesão na mesma direção e sentido, no que se refere ao ambiente, como meio de vida e cenário para a vida neste planeta, foi consenso.

Muitos temas e subtemas, acerca do meio ambiente e da sustentabilidade socioambiental – é como se referisse expressões sinônimas –, incluindo a preservação dos recursos e, simultaneamente, a necessidade de sobrevivência com qualidade de vida.

Quanto a isso, a mescla entre os conceitos de subsistência e sustentabilidade, gerada pela Economia, passa a alçar um voo maior, alcançando e ultrapassando as fronteiras da marca de cada área do conhecimento, para chegar ao que é comum de todos e a todos: qualidade de vida digna com a preservação dos recursos que a natureza nos oferece, visando ao futuro das gerações.

Discussões sobre geração de energia limpa (o que inclui o ser humano em



todas as fases do processo e o meio físico de sua geração), preservação das comunidades e povos tradicionais em suas terras e culturas, apoio para a agricultura familiar, agricultura orgânica, os refugiados, deslocados do desenvolvimento, matrizes energéticas, resíduos e geração de lixo (sólido, industrial, espacial) e seus desdobramentos, como reciclagem, reutilização e obsolescência, mudanças climáticas e desertificação, o aquecimento do planeta, petróleo (pré-sal?), fomentaram as preocupações em busca de propostas ainda mais concretas, em todos os níveis e nações.

A transição ecológica foi destacada, incluindo as cidades como agentes transformadores, a partir de seriedade e sobriedade no manejo dos recursos e das políticas públicas locais, que interajam de alguma maneira com os princípios ambientais mundiais, reafirmados na Agenda 21.

Atores sociais e econômicos oportunizam o aprendizado a partir das crises e dificuldades enfrentadas pelos países, notadamente sentidos a partir das cidades, em razão de sua condição econômica ou geográfica, verificando problemas diferentes, porém com as mesmas bases, como água, saúde, educação e habitação, levando a uma cooperação e solidariedade múltipla, com a troca das melhores experiências e tecnologias que desvendem soluções.

O encontro de preocupações e verificações sob todos os ângulos com a vida no planeta, a partir de sua qualidade e não mais de seu resultado, da efetiva continuidade, realmente para tantas e tantas gerações e não mais para gerar esse ou aquele meio para a presente geração, o socorro ao clima, à água, à terra, aos impactos múltiplos a todo instante e em toda a parte.

Após a análise propedêutica do termo função social, pôde-se acompanhar a evolução do pensamento da empresa contemporânea em relação à solidariedade e aos valores éticos e morais que devem permear o seu funcionamento, e toda a evolução do pensamento jurídico, especialmente no que diz respeito à propriedade



dinâmica.

A função social da empresa é cumprida quando ela age com responsabilidade social. A expressão responsabilidade social traz em seu conceito uma carga ética e demonstra a necessidade de um agir ético nos negócios em benefício da comunidade, consumidores, meio ambiente e trabalhadores. E a Constituição Federal de 1988 é clara nesse sentido, quando dispõe, em seu Art. 170 e incisos, que a atividade econômica exercida pela empresa deve se pautar pela dignidade da pessoa humana, pela valorização do trabalho humano, a busca do pleno emprego, a função social, entre outros.

O desenvolvimento nacional tem que ser econômico, social e ambiental. E a empresa contemporânea é a instituição de destaque no século XXI. A sociedade espera que ela assuma cada vez mais uma postura ética em relação à comunidade e ao meio ambiente, que a empresa contemporânea atue ao lado do Estado e contribua com o desenvolvimento da nação.

É preciso reconhecer que essa reflexão precisa ser aprofundada pelos doutrinadores e pelos dirigentes das empresas. A questão passa por questões éticas e o assunto passa a ser destaque diante da necessidade de se assumir de vez o respeito com o coletivo. O primeiro passo foi dado e a tendência é cada vez mais presenciarmos o fim das empresas narcisistas.



REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Sustentabilidade e articulação territorial do desenvolvimento brasileiro**. Disponível em: <http://www.unisc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/desreg/seminarios/anais_sidr2004/conferencias/02.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2010.

ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1999.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1999.

BECK, Ulrich. **Liberdade ou capitalismo: Ulrich Beck conversa com Johannes Willms**. São Paulo: UNESP, 2003.

_____. **O que é globalização? Equívocos do globalismo, respostas à globalização**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **Risk society: towards a new modernity**. Londres: Sage Publications, 1992.

BOTREL, Sérgio. **Direito societário constitucional: uma proposta de leitura constitucional do Direito Societário**. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 05 out. 1988. p. 1.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Xadrez internacional e social-democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

CAVALLI, Cassio. **Empresa, Direito e Economia**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

COMPARATO, Fabio Konder. Função social da propriedade dos bens de produção. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro**, ano XXV (Nova Série), n. 63, p. xx, jul./set. 1986.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Responsabilidade Social Empresarial/CNI**. Brasília, 2006.



CUNHA, Belinda Pereira da. (Org.). **Crise Ambiental**. Curitiba: Editora Appris, 2016.

DUGUIT, Leon. **Las transformaciones del derecho publico e privado**. Buenos Aires: Editorial Heliasta, 1975.

ESCRIBANO COLLADO, Pedro. **La propiedad privada urbana (enquadramento y régimen)**. Madrid: Montecorvo, 1979.

ETHOS. **Práticas empresariais de responsabilidade social: relações entre os princípios do global compact e os indicadores ethos de responsabilidade social**. São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www.ethos.org.br>>. Acesso: xx set. 2016.

FARIA, José Eduardo. **Sociologia jurídica: direito e conjuntura**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. FERREIRA, Renata Marques. Tutela jurídica dos bens culturais em face da economia criativa e o estudo prévio de impacto ambiental. In: **Revista Jurídica – UNICURITIBA**, v. 3, n. 48 (2017).

FILHO, Tomasevicius. A função social da empresa. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, n. 92, p. 33-50, abr. 2003.

FRIEDEN, Jeffry A. **Capitalismo global: história econômica e política do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

GARCEZ, Bruno. Cisões e Impasses marcam o G20. **Folhaonline**, São Paulo, 24 set. 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/bbc/ult272u628465.shtml>>. Acesso em: 08 fev. 2010.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

_____. **A política da mudança climática**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2007.

HERMAN BENJAMIN, Antonio V. Estudo de impacto ambiental: instrumento constitucional de prevenção. In: BENJAMIN, A. H.; LECEY, E.; CAPRELLI, S. (Orgs.). **Meio ambiente e acesso à justiça: flora, reserva legal e APP**. v. 1. São Paulo:



Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2007.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2006.

KUMAR, Grisham. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna**: novas teorias sobre o mundo contemporâneo. 2. ed. ampl. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

LATOUCHE, Serge. O desenvolvimento representa o problema e não o remédio para a mundialização. **Desfazer o desenvolvimento para refazer o mundo**. São Paulo: Editora Cidade Nova, 2009a.

_____. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009b.

MARX, Karl. **Discurso pronunciado en la fiesta de aniversario del People's Paper** (1856). Disponível em: <<http://www.marxists.org/espanol/m-e/1850s/56-peopl.htm>>. Acesso em: 18 jul. 2010.

_____. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MORATO LEITE, José Rubens. **Dano ambiental**: do individual ao coletivo extrapatrimonial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MORGAN, Lewis Henry. **Ancient Society**. Disponível em: <http://classiques.uqac.ca/classiques/morgan_lewis_henry/ancient_society/ancient_society.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2010.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 2001.

LOPES, Ana Frazão. **Função social da empresa**: repercussões sobre a responsabilidade civil de controladores e administradores de S/As. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

PATU, Gustavo. 10 questões para entender o tremor na economia. **Folhaonline**, São Paulo, 22 out. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u458650.shtml>>. Acesso em: 08 fev. 2010.

PEREIRA, Henrique Viana; MAGALHÃES, Rodrigo Almeida. **A função social da**



empresa e o direito penal empresarial. Belo Horizonte: Arraes, 2014.

PETTER, Lafayette Josué. **Princípios constitucionais da ordem econômica:** o significado e o alcance do Art. 170 da Constituição Federal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

RENNER, Karl. ***Gli istituti del diritto privato e la loro funzione sociale.*** Tradução de Cornelia Mittendorfer. Bolonha: Il Mulino, 1981.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial.** v. 1. 33. ed. Rev. e atual. por Rubens Edmundo Requião. São Paulo: Saraiva, 2014.

RIBEIRO, Darcy. **O processo civilizatório:** estudos de antropologia da civilização: etapas da evolução sociocultural. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
ROMERO, Daniel. **Marx e a técnica:** um estudo dos manuscritos de 1861-1863. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SACHS, I. **Desenvolvimento:** incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTOS, Boaventura de Souza. ***La transición postmoderna derecho e política. Doxa,*** n. 6, p. 223-263, 1989. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/01361620813462839088024/cuaderno6/Doxa6_15.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2009.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das letras, 2000.

_____; KLIKSBURG, Bernardo. **As pessoas em primeiro lugar:** a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros, 2013.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável:** o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

ZANOTI, Luiz Antônio Ramalho. **Empresa na ordem econômica:** princípios e função social. Curitiba: Juruá, 2009.

ZAOUAL, Hassan. Fim da ocidentalização do mundo? Do único ao múltiplo. **Desfazer**



vol.01, n°.1 São Paulo, 2018. pp. 1-49
[January/December](#)

DOI: <https://doi.org/10.37497/esg.vi1.1582>

o desenvolvimento para refazer o mundo. São Paulo: Editora Cidade Nova, 2009.
p. 109-129.